



Ofício nº 1056 /2018
Ibitinga, 18 de Setembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Rocha, Carlos Alberto e Tiago Piotto, sobre resolução 4870/2017.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1444/2018 (Requerimento nº 293/2018) sobre resolução 4870/2017.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





OFÍCIO 977/2018

Ibitinga, 03 de Setembro de 2018.

PROCOLO Nº 1444/2018

REQ: 293/2018

REF: REQUERIMENTO DO EXMOS. VEREADORES JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES E TIAGO PIOTTO DA SILVA.

Os nobres Vereadores requerem ao Executivo Municipal informação sobre o cumprimento da Resolução nº 4.870, de 24 de Outubro de 2017, referente ao embarque e desembarque de passageiros do sexo feminino, idosos e portadores de necessidades especiais fora dos pontos oficiais, entre as 21horas e 5horas, pelo transporte coletivo municipal.

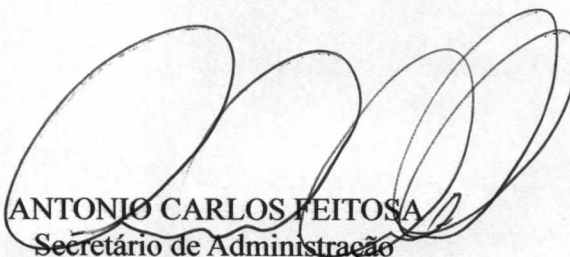
- A Resolução nº 4870/2017 está sendo cumprida?
- Há fiscalização averiguando se está sendo correto o embarque e desembarque de passageiros do sexo feminino, idosos e portadores de necessidades especiais fora dos pontos oficiais de embarque e desembarque, após as 21horas?

- O Transporte Coletivo Municipal é através de uma Concessão, e que a mesma faz seus trabalhos conforme resposta até as 19.00h e, portanto como não há trabalho após as 21.00h, não há necessidade do cumprimento da Resolução nº 4.870, de 24 de Outubro de 2017.

Segue em anexo o horário de funcionamento do Transporte Coletivo, realizado pela Plena Transportes.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração





**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**



À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONFORME SOLICITADO, SEGUEM OS HORÁRIOS DO
TRANSPORTE COLETIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA, REALIZADO PELA PLENA TRANSPORTES.

INÍCIO: 06:00H

TÉRMINO: 19:00H

IBITINGA, 03 DE SETEMBRO DE 2018
66.994.450/0001 - 55 |
PLENA TRANSPORTES LTDA ME
Via Prof. Alberto Alves Casemiro, S/N
Bairro: Aeroporto CEP: 14940-000
Ibitinga - SP